



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 56/2022

O Presidente Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração anual, conforme o art. 51, § 4º da Lei 8.666/93 e recomendações do TCE/PR:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da **Comissão de Licitação** deste Legislativo, assim composta:

Nome	Cargo	Designação na Comissão
TEREZINHA CRISTIANE SILVA DE MATOS	RECEPCIONISTA	PRESIDENTE
FERNANDA THAIS RUTHS	DIRETORA LEGISLATIVA	SECRETÁRIA
LUIZ AFONSO FREYTAG	TÉCNICO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	MEMBRO

Art. 2º- A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Licitações, incluindo as dispensas e inexigibilidades.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 5 de setembro de 2022, revogam-se todas as disposições contrárias, em especial a portaria 4/2022.

Gabinete da Presidência em 5 de setembro de 2022.

ELIO ALVES CARDOSO
PRESIDENTE